

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, EPE

Aviso n.º 5920/2026/2

Sumário: Procedimento de manifestação de interesse individual para nomeação do diretor do Departamento de Logística Integrada em Saúde (DLIS).

Procedimento de Manifestação de Interesse Individual para Nomeação do Diretor do Departamento de Logística Integrada em Saúde (DLIS)

Nos termos do disposto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na redação em vigor, e do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., torna-se público que se encontra aberto procedimento de manifestação de interesse individual para o cargo de Diretor(a) do Departamento de Logística Integrada em Saúde (DLIS).

1 – Objeto do procedimento: O presente procedimento visa a nomeação de Diretor(a) do Departamento de Logística Integrada em Saúde (DLIS), com responsabilidade de coordenação estratégica das áreas de Compras, Aprovisionamento e Gestão Hoteleira e de Frota, nos termos do artigo 40.º do Regulamento Interno da ULS Estuário do Tejo, E. P. E.

Compete ao Diretor do DLIS assegurar a coordenação estratégica destas áreas, em articulação com os respetivos Diretores de Serviço, promovendo a coerência, eficiência e racionalidade da gestão logística e hoteleira da Instituição.

2 – Regime e duração: A nomeação é efetuada em regime de comissão de serviço por três (3) anos, renovável.

3 – Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se:

Trabalhadores com vínculo laboral quer de emprego público por tempo indeterminado quer por contrato individual de trabalho com instituições integradas no SNS;

Titulares de licenciatura obtida em instituição de ensino superior, preferencialmente nas áreas de Gestão, Economia, Engenharia, Ciências Farmacêuticas, Direito ou similar;

Detentores de competências de gestão, liderança e planeamento, adequadas à coordenação das áreas sob tutela do DLIS;

Experiência profissional em funções de direção, chefia ou coordenação, preferencialmente no setor público e na área da saúde.

4 – Requisitos preferenciais:

Experiência comprovada em instituições públicas na área da saúde;

Experiência comprovada em funções de coordenação ou direção;

Domínio das ferramentas Microsoft Office;

Capacidade de análise crítica da informação;

Orientação para resultados;

Facilidade de comunicação;

Rigor, organização e método de trabalho;

Facilidade em trabalho de equipa e cooperação.

5 – Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

a) Requerimento formal dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., onde conste:

Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data de validade do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de identificação fiscal, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);

Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

b) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;

c) *Curriculum vitae*, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas devidamente datado e assinado, devendo ser acompanhado de todos os certificados comprovativos do seu conteúdo;

d) Certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no *curriculum*;

e) Cópia do documento de identificação;

f) Cópia de comprovativo de vínculo laboral.

6 – Prazo e forma de apresentação: As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco (5) dias úteis após a publicação do presente aviso, através de correio eletrónico enviado para: recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt

No campo "Assunto" deve constar: "Candidatura – Diretor do Departamento de Logística Integrada em Saúde (DLIS)"

7 – Métodos de seleção: A apreciação das candidaturas estará a cargo de um júri, que efetuará a avaliação curricular e uma entrevista profissional de seleção, expressas numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, avaliados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \cdot 0,4) + (EPS \cdot 0,6)$$

7.1 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção constam de ata de reunião do júri. A lista de candidatos admitidos será divulgada no *site* da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., e notificados os candidatos, através de mensagem de correio eletrónico;

Após a sua homologação, a lista de ordenação final será notificada aos candidatos, através de mensagem de correio eletrónico, publicitada no *site* da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E. e no *Diário da República*.

8 – Critérios de Exclusão: Candidaturas apresentadas fora do prazo e/ou entregues por outra via que não a indicada, bem como as candidaturas que não observem o disposto no presente aviso, designadamente:

O/a candidato/a não ser detentor/a dos requisitos exigidos;

Não contemple a documentação exigida e/ou os dados solicitados;

São ainda critérios de exclusão a não comparência à entrevista profissional de seleção, e/ou obtenção de nota inferior a 9,5 valores nos métodos de avaliação ou na classificação final.

9 – Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados

serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

10 – Júri:

Presidente: Catarina Isabel Garcia Paulino, Vogal do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.ª Vogal Efetiva: Rui Manuel de Almeida Figueiredo, Diretor Interino do Departamento de Infraestruturas e Recursos, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.;

2.ª Vogal Efetivo: Ana Beatriz Gutierrez da Cunha, Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.;

1.ª Vogal Suplente: Rogéria Gomes Matos Francisco, Técnica Superior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.;

2.ª Vogal Suplente: Elisabete da Conceição Rebelo Mendes, Diretora Interina do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

10 de março de 2026. – A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Elisabete Rebelo Mendes.

319974658